Assunto **Re: Denúncia Art. 18 regulamento eleições UTFPR**
De consultacomunidade <consultacomunidade@utfpr.edu.br>
Para [redacted]
Cópia Consultacomunidade <consultacomunidade@utfpr.edu.br>
Data 26-06-2020 09:37

Prezado Senhor,

O Colégio Eleitoral recebeu a denúncia e tomará as providências que o caso requer.

Att.

Colégio Eleitoral

Em 25-06-2020 22:55, [redacted]

> Olá,
>
> Acompanhando as publicações do portal do colégio eleitoral e, percebi que foram apontadas irregularidades no Câmpus MD, LD e DV, neste viés gostaria que investigassem se o Art. 18 inciso VI do regulamento sobre eleições de reitor não foi infringido pelo servidor **Júlio César Rodrigues de Azevedo** ao enviar para docentes selecionados a partir de uma lista de pesquisadores da UTFPR. Comunico também que o servidor expôs o endereço eletrônico institucional de todos sem a devida permissão, conforme anexo. Solicito esclarecimentos sobre os fatos.
>
> Solicito anonimato.